

TRABALHADORAS NO LAR: REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO DOMICILIAR EM SÃO PAULO NOS PRIMEIROS ANOS DA REPÚBLICA

Esmeralda Blanco B. de Moura*

Resumo. O presente artigo perscruta o resgate da história da família em São Paulo no início do século XX, dentro do intenso processo de diferenciação urbana no contexto dos horizontes do processo de industrialização e da pobreza estrutural que a então capital do café abrigava, onde o trabalho feminino remunerado desempenhado no âmbito do lar constituiu aspecto fundamental da história da mulher de condição social inferior.

Palavras-chave. industrialização de São Paulo, trabalho feminino, família, memória de mulheres.

Homeworkers: reflections on the homework in *São Paulo* in the first years of the Republic

Abstract. This article discusses the writings that recuperate the family history, in *São Paulo* at the beginning of the twentieth century, inserted in the intense process of urban differentiation in the context of industrialization and structural poverty the then coffee capital was undergoing, where the paid homework of women constituted a fundamental aspect of their social plight.

Keywords. industrialization of *São Paulo*; family, women's work, women's memory.

Fragmentos do Passado

As tardes de domingo passadas na casa da rua França Pinto no bairro de Vila Mariana, em São Paulo, ficaram retidas na lembrança de muitos dos descendentes de D. Angelina Gallucci. Quieta, reservada, ela conseguia reunir, religiosamente todas as semanas, filhos, netos e bisnetos no jardim de sua casa onde, passos lentos, porém firmes, costumava passear junto aos canteiros. Saía longa, estampas de flores miúdas sobre o fundo escuro do tecido, o avental atado à cintura, o xale agasalhando as costas e acentuando o porte ainda ereto, expressando-se sempre no idioma nativo, ela conseguiu trazer para perto de seus descendentes o distante sul italiano.

Saída de Castellabate, chegara a São Paulo no final do século XIX. Casada aos 20 anos, com um imigrante italiano como ela, sobrevivera às

* MOURA, Esmeralda Blanco B. de. Departamento de História, FFLCH-USP.

saudades da Itália, às adversidades na São Paulo que a acolhera, à morte de alguns dos inúmeros filhos que gerara, aos desmandos e à morte do marido, autoritário e prepotente. Sobrevivera, acima de tudo, a uma rotina plena de muito trabalho.

Em função de uma prole numerosa, seus dias, do nascer do dia ao pôr-do-sol, transcorriam em meio aos afazeres propriamente domésticos junto ao fogão, apressando-se no preparo das refeições que, muitas vezes, filhos e filhas levavam para o local de trabalho, lavando e passando roupas, costurando para a família e, também, para uma fábrica de confecções da rua Florêncio de Abreu. Transcorriam em meio aos cuidados com a horta da família e, mais do que isso, em meio ao trabalho na fabriqueta de sabão de moldes artesanais instalada precariamente nos fundos do quintal da propriedade em Vila Mariana, parte, ainda, de um cinturão rural a rodear o centro da cidade de São Paulo.

Nesses fragmentos do passado, no entanto, a imagem de D. Angelina, enquanto esposa e mãe, parece ter-se sobreposto à imagem de D. Angelina na máquina de costura ou cortando pedras de sabão com arame fino nos fundos do quintal. Ainda que, para seus filhos, nascidos todos nos primeiros anos da República, sua imagem tenha permanecido íntegra – era com uma ponta de orgulho na voz que recordavam a extraordinária capacidade de trabalho e a dedicação à família –, a imagem que dela prevaleceu entre os descendentes foi a de mãe de família sempre atenta aos cuidados para com o marido e os filhos. A força aglutinadora daquela mulher em relação à família parece ter prevalecido na lembrança das gerações que a sucederam, as imagens da *mamma* e da *nonna* sobrepondo-se à imagem da mulher trabalhadora, que sempre souberam existir e sobre a qual tantas vezes ouviram falar ao longo da vida. Afinal, é amplamente conhecida a importância conferida à mulher na estrutura familiar italiana. Nas palavras de Barzini, “Qualquer que seja sua posição, (...) a esposa é dotada de grande poder”, constituindo a mulher “o personagem principal da vida italiana”. (Barzini, 1966: 229, 230). As figuras da *mamma* e da *nonna* costumam ser agregadoras e costumam matizar com fortes nuances de matriarcado: as relações familiares entre italianos, a despeito da prepotência masculina que não deixa de estar presente na história de vida dessas famílias. Assim, na imagem de D. Angelina que ficou para a posteridade, o trabalho remunerado no lar não se sobrepôs aos cuidados com a casa e com os filhos. Ao contrário, parece ter reforçado a ideia de extrema dedicação à família, dedicação que a fez, na visão de seus descendentes diretos, “sair à luta” em busca de alternativas que pudessem minorar as dificuldades econômicas que o dia-a-dia colocava diante de todos eles (cf. depoimentos de membros da família Gallucci).

Uma Coroa Imaginária

“Naquele tempo, as esposas tinham pouca vez, não é como hoje, os homens eram mais severos e quem mandava mesmo era o pai”. Desse depoimento, do Sr. Amadeu a Ecléa Bosi (Bosi, 1979: 78), a mulher emerge em sua decantada submissão, menores, ela e os filhos. A autoridade-severidade do esposo-pai imprime a tônica às relações familiares. De forma semelhante, o repórter francês Jacques Leclerc, em viagem ao Brasil, no final do século passado, lembrando a escravidão ainda recente, referia-se aos filhos gerados nas escravas por seus senhores, chefes de família, ressaltando que, “inerte e resignada”, a esposa “sofria tais afrontas sem se revoltar”, parecendo “ter perdido a consciência da humilhação”. Resumia, assim, a condição da mulher brasileira:

“A mulher não foi um fermento ativo, como nos Estados Unidos, ou a guarda esclarecida e vigilante do lar, como na França. Tratada como inferior, enclausurada por um marido ciumento, desprovida de instrução, abafada na sua personalidade”, a mulher “devotou-se aos cuidados da casa. Indolente ao excesso, contentou-se com a parte medíocre que lhe era reservada, não procurando alargar seu horizonte nem melhorar a sua condição” (Leclerc, 1942: 157, 158).

Ainda que os observadores estrangeiros – como Leclerc e tantos viajantes – tenham se surpreendido com cenas interessantes do cotidiano brasileiro, nele pontuando as mulheres, não há como deixar de lembrar que o olhar **forja** realidades, surpreende momentos que nem sempre estarão se repetindo e que ficam registrados na memória como permanência ou como elementos explicativos do todo. A observação de Leclerc nos obriga a lembrar que a história das mulheres é uma história feita de diversidade, que o discurso tende a ser homogeneizador, que as imagens que ele reflete desdobram-se continuamente em inúmeras outras. Assim, ainda que o relato de Leclerc de certa forma nos faça pensar nos padrões hegemônicos de comportamento feminino no interior das famílias mais abastadas, cumpre ressaltar que, se no decorrer do século XIX estava de fato ocorrendo a interiorização da vida doméstica, ao mesmo tempo, nas palavras de Maria Ângela D’Incao “as casas mais ricas se abriam para uma espécie de apreciação pública por parte de um círculo restrito de familiares, parentes e amigos”, passando a mulher de elite “a marcar presença em cafés, bailes, teatros e certos acontecimentos da vida social”, mulher cuja conduta estaria submetida não somente aos olhares vigilantes de pais e maridos, mas “aos olhares atentos da sociedade”(D’Incao, 1997: 228). A casa comportava, assim, conforme ressalta a autora, espaços de convívio social, ainda que restritos a pessoas da família e amigas.

Ernani da Silva Bruno assinala que “um observador da cidade em 1882”- Június – “notava como coisa nova”, que em São Paulo, “havia grupos de senhoras passeando desacompanhadas pelo centro, olhando as vitrinas, entrando nas casas comerciais para fazer compras, freqüentando as confeitarias” (Bruno, 1991:1161). Por outro lado, quando Leclerc, em meio a recém-proclamada a República, desembarca no Brasil, o mundo do trabalho em São Paulo – mas não somente nesse Estado - abrigava, nos campos e nas cidades, imensos contingentes de mão-de-obra feminina. Em referência aos ambulantes que percorriam as ruas paulistanas em busca de fregueses, Bruno – apoiando-se na observação de Raffard – destaca que “as próprias italianas às vezes conduziam carros com carvão ou com outros gêneros, que ofereciam nas casas particulares” (Bruno, 1991:1139).

Paralelamente, é preciso assinalar que a passividade feminina presente na observação de Leclerc é igualmente discutível, quer no âmbito das mulheres de elite, quer no âmbito das mulheres mais pobres, conforme tem demonstrado a historiografia.

Embora a finalidade deste texto não esteja em discutir as questões afeitas às mulheres de elite, a seus espaços de sociabilidade e à resistência que opuseram ou não diante dos desmandos masculinos, interessa ressaltar que, apesar de considerar a família como o “elemento primordial das sociedades modernas” (Leclerc, 1942:157), o repórter associa os “cuidados da casa” a indolência e mediocridade. As atribuições domésticas propriamente ditas, as funções derivadas do lar, mantendo a mulher indefinidamente “no mesmo lugar”. Indolência e mediocridade que resultam, talvez, do fato de que, concebidos como tipicamente femininos, os “cuidados da casa” tendem a ser intuídos como de desempenho mais simples, envolvendo, portanto, menor grau de complexidade, atrelados ao sentimento de inferioridade que Leclerc bem salienta.

Desprestigiadas na observação de Leclerc, as funções afeitas ao lar encontravam respaldo nos discursos de época – de conteúdo profundamente moralizador - que procuravam situar o cerne da própria ordem social na existência da família organizada. Afinal, o século XIX fizera repousar sobre os cabelos femininos uma coroa imaginária, sustentada pela convicção de que o espaço de competência da mulher estava circunscrito ao doméstico. No âmbito desse pensamento, as coisas/causas públicas não eram ou não deveriam ser da competência da “rainha do lar”, considerados os atributos femininos como incompatíveis com a participação na vida pública. Nas palavras do deputado João Pernetta, em 1919:

Os serviços reclamados pela humanidade são (...) de ordem coletiva, porém, a sua representação é de natureza individual, e, assim, olhada sob tal aspecto, a divisão

binária determina logo a distinção entre a vida privada e a vida pública, destinando às mulheres o único recinto da primeira e reservando aos homens o acesso para o conjunto da segunda. (*Documentos Parlamentares*, 1919:141).

A atividade produtiva seria, assim, questionada em vários níveis no que tange ao universo feminino. Posturas mais radicais nesse sentido reforçavam essa imagem no Congresso Nacional, nos primeiros anos do século XX, quando em discussão o Projeto de Código do Trabalho. O deputado Carlos Penafiel lembrava que o trabalho era “o aviltamento e a escravidão da mulher” e, delimitando as esferas femininas de influência e de responsabilidade, enfatizava: “O verdadeiro reino da mulher é o lar”. (*Documentos Parlamentares. Legislação Social*, 1º volume:587). Para o já citado deputado João Pernetta, “o destino social da mulher, (...) imperivelmente ligado ao da criança”, transformava o trabalho feminino em uma das faces “do problema da organização da família humana” (*Documentos Parlamentares*, 1919:129).

A família organizada, isto é, constituída pelo casamento, caracterizada pela legitimidade da prole, com a mulher/esposa/mãe/dona-de-casa, dedicando-se unicamente às funções derivadas do lar, projeta-se, portanto, como prioridade absoluta na fala dos representantes do País no parlamento – sendo os positivistas extremamente enfáticos nesse sentido - enquanto se imprime ao trabalho feminino um caráter secundário, transitório, permeado por uma dada imoralidade, que tende a esvaziá-lo de seu verdadeiro conteúdo econômico, social e político.

Assim, e contrariando Leclerc, se existe um momento no qual é conferida à mulher uma dada competência, esse momento é justamente aquele no qual ela é vista em seus papéis de esposa e de mãe de família. Pertinente, nesse sentido, a observação de Évelyne Sullerot (1970) quanto ao argumento da natureza: o ser natural da mulher elaborado enquanto critério que restringe seu espaço de competência à esfera doméstica da vida social.

No interior dos discursos parlamentares, em meio à tendência a estabelecer os limites de atuação convenientes a cada sexo em sociedade, as funções afeitas ao lar são geralmente concebidas não só como naturais – a natureza entendida, no caso, como princípio normativo (V. Crampe-Casnabet, 1991) - mas, sobretudo, como honrosas para a mulher. Cada mulher ressaltava, nos fins da década de 1910, mais uma vez o deputado João Pernetta,

como centro de convergência e coordenação de sua família, representa individualmente a humanidade, para exercer sobre os homens a sua influência espiritual, de modo a lhes inspirar as disposições mais convenientes ao seu destino público. (*Documentos Parlamentares*, 1919:141).

Dotadas de “maior afeição”, as mulheres adquirem, na fala do citado parlamentar o *status* de “representantes especiais da humanidade, de quem os homens se constituem em simples e diretos servidores” (*Idem*).

Não surpreende, portanto, que a atuação feminina na esfera pública da vida social esbarre na oposição, na crítica, na própria discriminação, o sexo atuando como característica “para justificar arbitrariamente”, como acentua Sullerot mais uma vez, que à mulher “seja impedido elevar-se acima de uma certa condição” (Sullerot, 1970:66). Sem dúvida, uma imagem de mulher que se tornou hegemônica – ainda que perdesse consistência em termos do vivido – e que, enquanto representação construída socialmente, acabou por sedimentar-se no interior da própria família. Imagem que se constituiu a partir de atributos tidos como inerentes à personalidade feminina – fragilidade, fraqueza, adequação e carinho no ato de cuidar das crianças e do próprio lar – imagem e atributos que insidiosamente se incorporaram ao ser mulher – constitutivos do seu viver – e que, no caso do trabalho feminino, sobre ele fizeram incidir olhares preocupados, incomodados, desrespeitosos, irônicos, profundamente críticos.

No debate parlamentar, oposição e crítica ao trabalho feminino resultaram na tendência a conceber trabalho e sexo feminino como contrários (V. Moura, 1982). Os sentimentos de fraqueza, fragilidade e inferioridade femininos, somados aos sentimentos de força e superioridade masculinos, atuando como justificativa para impor barreiras, no caso da mulher, ao desempenho de atividades fora do lar, espaço público no qual a autoridade ou severidade do homem – pai ou esposo – de certa forma se diluem.

Nesse contexto, a prostituição – dado revelador, em última instância, de como os homens vêem a si próprios – emerge como argumento dos mais contundentes contra o trabalho feminino: afinal, tida como sendo de constituição biológica “fraca”, de personalidade e caráter “frágeis”, são muitos, na opinião dos parlamentares, os perigos que rondam a silhueta feminina fora do lar, sobretudo no local de trabalho, onde a convivência cotidiana com o sexo oposto é vista como facilitadora das investidas sexuais masculinas, em especial, no caso de superiores hierárquicos. Nesse sentido, “a preocupação com a sexualidade feminina ou, melhor dizendo, com a prática socialmente adequada dessa sexualidade”, passa por conteúdos nada respeitosos, permitindo “elaborar uma verdadeira relação de exclusão entre trabalho e moralidade, relação na qual o lar aparece como santuário no qual a mulher deve exercer, como solenemente enfatizava o deputado João Pernetta em julho de 1918, as suas funções de verdadeira sacerdotisa” (Moura, 1988:18).

Definidos “sobretudo através de sua subordinação ao homem” (Moura, 1988:24), os papéis sociais da mulher definem-se, também, através de uma dada ascendência sobre a prole, “vigilante do lar” como gostaria Leclerc,

definição que se insere com precisão “num projeto de verdadeira adequação do trabalhador à ordem burguesa” (Moura, 1988:26). A imagem conveniente de mulher é, assim, a de reprodutora/mãe, alimentando, com a vida gerada em seu interior, as forças produtivas da nação e exercendo sobre a prole o devido controle social. “Rainha”, cujo poder ao mesmo tempo em que é interdito no mundo público e exaltado nas estritas instâncias do lar, aparece nas entrelinhas dos discursos - qual vãos iluminados através de portas fechadas - como importante “fator de manutenção da ordem social” (Moura, 1988: 26). A mulher “ideal” seria, então, na visão dos parlamentares, aquela que permanecesse dentro de casa, procriadora e mãe dentro do casamento, voltada para o desempenho das funções domésticas, para a maternidade, razão, enfim, de sua existência.

Enfatizados os papéis de conteúdos especificamente biológicos – reprodução, amamentação – bem como os papéis cujo conteúdo social é visto como inerente ao sexo feminino – cuidados com os filhos, sua educação, administração do lar – o papel de produtora, exercido pela mulher na esfera pública da vida social é concebido como desestruturador da família e nocivo à infância. O discurso médico seria, nesse sentido, um dos mais expressivos. “A mulher por sua constituição franzina e pelos encargos do lar nunca deveria ser operária, sobretudo quando é mãe” – diria o Dr. Severino Lessa em 1916 – observando que se “O trabalho prejudica a secreção láctea na vaca; é legítimo acreditar que tenha a mesma ação sobre a secreção na mulher, conquanto falem experiências a respeito.” *

Nas palavras de Évelyne Sullerot, perfeitamente adequadas à nossa realidade, quando a mulher “se decide a ir ao trabalho nas manufaturas, a célula familiar parece destruir-se, aos olhos dos observadores da época, e a mulher é ostensivamente responsabilizada, nos seus esforços pela sobrevivência”(Sullerot, 1970:26).

A discussão em torno do trabalho feminino encontraria abrigo igualmente nas páginas da imprensa que, em várias oportunidades, denunciaria as péssimas condições de trabalho em São Paulo. *O Socialista*, órgão do Centro Socialista de São Paulo, ressaltava, em 1896, que a mulher estava se tornando “uma máquina de trabalho”:

A mulher, esse anjo tutelar dos desvarios do homem, endeusada pelo catolicismo na pessoa de Maria; respeitada pelo protestantismo como o instrumento da encarnação do verbo divino e consagrada pelo positivismo como o emblema da humanidade, (...)

* Cf. Comitê Nacional brasileiro do primeiro congresso americano da criança. Conclusões das teses, memórias e comunicações de membros do “Comitê Nacional brasileiro”, enviadas por intermédio do Dr. Arthur Moncorvo Filho. (Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1916).

vai se desnaturando de uma maneira triste, pela exploração.” (*O Socialista*, 26/01/1896:3).

Os termos da denúncia – por sinal, precedente – passavam não somente pela sacralização da figura feminina, mas, direta ou indiretamente, pelas questões relativas à maternidade e à moralidade. Em 1915, um jornal paulistano repudiava a situação das jovens costureiras, “uma das páginas mais dolorosas da vida proletária em São Paulo”. “Nessa idade – afirmava – justamente em época de desenvolvimento para a mulher todos os cuidados são poucos para defender a saúde das futuras mães”, lembrando que “não faltam ‘meninos bonitos’ ou velhos desequilibrados que aproveitem a fraqueza feminina para lançar à perdição essas pobres vítimas do trabalho.” (*O Combate*, 23/071915:4).

As mulheres foram, assim, objeto de atentos olhares masculinos, nos quais ficaram de certa forma enclausuradas. O vivido, no entanto, seria revelador de que esses olhares refletiam muito mais o que gostariam de ver e não o que de fato estava diante deles no entardecer do século XIX.

Trabalhadoras no Lar

No limiar do século XX, o lar, em muitos casos, representaria, para a mulher de condição social inferior não só o espaço no qual eram desempenhadas as atividades propriamente domésticas, mas, igualmente, o espaço no qual eram desempenhadas atividades que estavam voltadas para além desses limites. Em 1913, o *Fanfulla* informava que as mulheres que trabalhavam a domicílio em São Paulo podiam ser contadas “aos milhares” (04/05/1913:6). Desde as oficinas de costura, passando pelas fábricas de chapéus e de calçados, pelas indústrias alimentícias, pelo setor têxtil e de confecções, muitos estabelecimentos empregavam, na época, trabalhadores para executarem determinadas tarefas a domicílio. As alfaiatarias forneciam trabalho a domicílio também a operários do sexo masculino, os ditos “oficiais”, que confeccionavam casacas, sobrecasacas, fraques, jaquetões, paletós, coletes e calças ficavam, no geral, a cargo de costureiras, nas próprias residências. (“Salários correntes na cidade de São Paulo” *In: Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, n. 4, 3º trimestre de 1912:528/529).

A confecção e o acabamento de roupas, a costura de sacos – para indústrias de fiação e tecelagem de juta - a embalagem de doces eram funções executadas, ao que tudo indica, com uma certa regularidade por mulheres no universo doméstico. Provavelmente, o trabalho domiciliar encontrou na costura manual dos sacos de juta um dos exemplos mais característicos, função que, embora tenha ocupado crianças, desempregados e doentes, empregou

predominantemente mulheres que, em São Paulo – assim como em Santos – eram quase sempre de origem portuguesa (Matos, 1991: 285, 288).

Da mesma forma, no caso da fabricação de chapéus – indústria sujeita às variações da moda e das estações, passível de uma dada descontinuidade – a incidência do trabalho domiciliar também não era desprezível: em 1912, o Departamento Estadual do Trabalho constatava ser “considerável” [“para mais de 300”], em São Paulo, a quantidade de operários que trabalhavam para as fábricas de chapéus “em seus domicílios”, informando que “quase todas as fábricas dão trabalho a costureiras para ser executado na residência das mesmas.” (“Condições de trabalho na indústria de chapéus em São Paulo”. *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, n. 3, 2º trimestre de 1912:227; “Salários correntes na cidade de S. Paulo”. *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, n. 4, 3º trimestre de 1912:527).

Em 1919, em levantamento sobre as condições de trabalho em estabelecimentos de São Paulo, o departamento apurava que na indústria de calçados “Rocha” – assim como nas indústrias do vestuário em geral – era significativa a quantidade de operários trabalhando a domicílio. É interessante ressaltar que, na “Companhia Puglisi”, ligada ao setor de carga e descarga, o departamento encontraria, na ocasião, 22 mulheres trabalhando a domicílio na costura de sacos (“Inquérito às condições do trabalho em São Paulo”. *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, n. 31-32, Ano VIII, 2º e 3º trimestres de 1919).

Na imprensa, os classificados solicitando mão-de-obra incluíam também a procura de trabalhadores para o desempenho de funções a domicílio, conforme bem ilustra o anúncio publicado no *O Estado de S. Paulo* em princípios de 1911 “Na fábrica de M. Vilela & Comp., precisa-se de costureira para chapéus de lã e lebre. Dá-se serviço para fora (...). Para tratar na fábrica à rua Rego Freitas n. 7”(10/01/1911:10).

No mesmo sentido, o anúncio publicado pelo “Fanfulla” em abril de 1913: “ ‘Costureiras’ para Roupinhas. Abbisognano buone cucitrici (...) Essendo abili si dà lavoro in casa. Pagansi bene. – Rua Liberdade n. 144-B” (12/04/1913:6).

O trabalho a domicílio insere-se de forma importante na passagem para o século XX, em São Paulo, momento no qual a cidade vive inusitado crescimento demográfico – e considerável adensamento populacional – as manifestações de uma expressão urbana que se torna mais complexa a cada dia, a diferenciação no quadro econômico regional pela atividade crescente das indústrias, bem como as mazelas geradas nas fendas do progresso e da modernidade, entre elas, o crescente desemprego. A população que aflui para a cidade, sem dúvida visando a partilhar do tão decantado progresso, das benesses da modernidade, encontra-se muitas vezes às voltas com a

inexistência de empregos formais, tendo que sujeitar-se à instabilidade dos empregos informais e dos biscates e aos riscos de expedientes como a mendicância e outros igualmente visados pela polícia (Cf. Pinto, 1994).

No contexto da pobreza, a figura feminina distingue-se sobretudo em função da multiplicidade de ocupações nas quais consegue empregar-se, servindo-se de habilidades que desde cedo aprendera a desenvolver no dia-a-dia das atividades domésticas: lavar, passar, cozinhar, costurar.

A oferta abundante de mão-de-obra na cidade torna, sem dúvida, a atividade domiciliar, autônoma ou requisitada pelas fábricas e oficinas, uma possibilidade a mais de garantir a sobrevivência. Conforme menção anterior, o trabalho a domicílio não era exclusividade das mulheres, ainda que entre elas a prática tenha demonstrado que o mesmo encontrava na parcela feminina da população a mão-de-obra adequada e necessária.

Nos relatos orais, essa atividade surge com uma força imprimida, talvez, pela emoção de lembrar, de estar relatando a própria vida, permitido perceber como as ditas habilidades femininas tiveram papel importante na cidade que, simultaneamente ao crescente desemprego, criava oportunidades diversificadas de sobreviver através do trabalho. As mulheres souberam fazer da diferença o seu grande trunfo na cidade que se industrializava: a máquina de costura – que era importante para vestir a família – passou a ser um instrumento para ganhar a vida, acompanhando passo a passo o cotidiano de muitas delas. Elvira Boni, militante operária do início do século XX, informa que a mãe havia trazido uma “máquina de mão da Itália”. Logo depois, afirma, “papai comprou outra para nós, a melhor máquina que havia na época, uma Singer gabinete”. Assim, quando estava “com 17 ou 18 anos”, costurava para si própria e para as irmãs, “à noite, porque de dia não havia tempo.” (Gomes, 1988:30-31). Afirma, ainda, que, depois de casada, continuou a trabalhar em casa, fazendo “o serviço da casa” e “uns biscates”: “Aprendi a fazer calças e coletes de homem. Tinha uma companheira nossa que era casada com um alfaiate espanhol e costurava as calças que ele cortava. Ela me deu para fazer também. Depois ele quis que eu fizesse coletes” (Gomes, 1988:55).

Relembrando a década de 1920, a Sra. Adelina Forcione, filha de imigrantes italianos, informa à historiadora Zuleika Alvim:

minha mãe e minha irmã mais velha costuravam coletes de homens, uma outra irmã bordava roupas de bebê à máquina e minha cunhada, casada com meu irmão mais velho, costurava camisas de homem. Todas trabalhavam em casa; pois não conseguiam trabalho nas fábricas e recebiam por tarefa concluída. Eu mesma, quando comecei a trabalhar, antes de conseguir um emprego em uma fábrica, fiz durante muito tempo chapéu em casa (...) (Alvim, 1983:82).

As atividades de D. Angelina na máquina de costura e na fabriqueta de sabão nos fundos do quintal - anteriormente referidas - inserem-se nesse contexto, no qual o processo de implantação do parque industrial paulistano materializa-se não somente na presença das grandes fábricas, mas, principalmente, na atividade das pequenas oficinas muitas vezes de caráter doméstico. Elvira Boni, referindo-se à trajetória de seus pais em São Paulo, italianos de Cremona chegados no final do século passado, relata: “Quando papai chegou a Espírito Santo do Pinhal, conheceu um casal espanhol que trabalhava em casa fazendo sapatos, artigos de couro”(Gomes, 1988:22).

Da mesma forma, recorda o que sua mãe lhe contava:

Ela dizia que tinha sido o primeiro ajudante de papai, pois ele começou a trabalhar no quintal da própria casa. Naquele tempo, havia mais facilidade, não havia esse negócio de licença daqui, licença dali, de modo que ele botou lá uma bigorna e começou a trabalhar. Fazia qualquer trabalho em ferro: ferraduras de animais, rodas em carros de passeio, em carros de boi que faziam o transporte da roça para a cidade. (Gomes, 1988:21).

Ajudar o marido ou os pais a “tocarem” pequenos negócios fazia parte do universo feminino, experiência que, de resto, viveram as próprias filhas de D. Angelina na fabriqueta de sabão, bem como a “companheira” à qual Elvira Boni refere-se em uma das passagens acima e cujo marido era alfaiate. Eram muitos, realmente, os estabelecimentos instalados em casas adaptadas, nos fundos do quintal, na própria residência do proprietário e que em alguns casos não empregavam outra mão-de-obra senão a estritamente familiar. O anúncio a seguir, publicado no *O Estado de S. Paulo* em inícios de 1913, ilustra bem os moldes de instalação da pequena indústria de caráter doméstico: “Casa. Precisa-se para fábrica de cigarros, com comodidade para família. Trata-se à rua S. Bento n. 22 (sobrado) – Fábrica” (26/01/1913:15).

No início da década de 1910, a fabricação de chapéus em São Paulo caracterizava-se, em parte, por atividades desempenhadas em pequenas oficinas que, anexadas a lojas de chapéus, estavam instaladas nas residências dos proprietários. Voltadas mais para consertos do que propriamente para a fabricação de chapéus, empregavam poucas pessoas além dos familiares dos proprietários. É interessante notar que, dentre essas oficinas, havia aquelas que consertavam guarda-chuvas, sendo que uma destinava-se à fabricação de bonés de pano. O serviço era manual em sua quase totalidade, com exceção da colocação das fitas e carneiras para a qual utilizava-se a máquina de costura. Nessas oficinas, o sexo feminino constituía 51% da mão-de-obra, sendo que desses, quase a metade das trabalhadoras estavam inseridas na faixa etária de

12 a 16 anos (“Condições de trabalho na indústria de chapéus em São Paulo”. *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, n. 3, 2º trimestre de 1912:233).

São, portanto, numerosos os exemplos de uma atividade profissional desempenhada no espaço da vida doméstica. Não é apenas a mulher que costura ou que embala guloseimas para estabelecimentos industriais mediante salário. É também a comercialização dos serviços domésticos perfeitamente caracterizada na mulher que faz doces e salgados ou que lava roupas para fora, situação na qual o trabalho domiciliar podia contar com “uma educação tradicionalmente transmitida” e, portanto, com “uma mão-de-obra já anteriormente qualificada para isso.”(Matos, 1991:286). Relembrando o “velho Belém”, Jacob Penteadado menciona D. Laura, que “morava na rua Passos” e que “fornecia marmitas”, sendo “ótima cozinheira” (Penteadado, 1962:82-83).

Voltando à mulher que auxilia o marido no pequeno negócio da família, é preciso considerar, ainda, a diversidade dessas atividades. À experiência de D. Angelina na pequena fábrica de sabão de fundo de quintal somam-se muitas outras, no pequeno comércio ou afeitas especialmente ao universo masculino, que também ilustram essa face do cotidiano feminino na cidade de São Paulo. Fazendo menção à serraria dos Bonani, no atual bairro do Jabaquara que, “com quatro ou cinco empregados, produzia material para construções (...) e também fornecia dormentes para a estrada de ferro”, Masarolo refere-se ao fato de que na mesma, devido à falta de máquinas, “o trabalho era feito a braço de homem pelo antigo sistema do serrotão a duas pessoas. Depois de a tora estar apoiada num cavalete, - explica - um homem ficava em cima e outro embaixo para puxar o dito serrotão”, sendo que “a própria mãe do Sr. Emílio ajudava a serrar essas toras e também a derrubar as madeiras no mato junto com o filho” (Masarolo, 1971:36).

Falando sobre a própria infância, no bairro de Vila Mariana, Masarolo recorda os revezes do pai nos negócios, “os tempos de penúria”, e enfatiza:

Minha mãe, para melhorar as condições da família, montara uma pequena venda na casa onde morávamos. (...) O negócio que minha mãe dirigia muito pouco rendia. Os moradores das redondezas não tinham condições de fazer despesas. Querosene, sal, açúcar, sabão e pinga era o forte do negócio. (Masarolo, 1971:78, 79).

Simultaneamente, ainda que Elvira Boni nos diga não ser “muito comum” as oficinas de costura contratarem pessoas para trabalhar a domicílio(Gomes, 1988, p.31), há claras indicações de que principalmente no setor de confecções, a costura – em especial no que diz respeito aos acabamentos – era, a partir do final do século passado, uma das principais atividades desempenhadas pelo sexo feminino nos limites do próprio lar. Ela própria diz que já no Rio de Janeiro, trabalhou “um tempo” na Casa Osório,

“uma das primeiras a dar trabalho para fora” e que depois passou a trabalhar em casa quando o pai resolveu alugar uma sala para que ela se estabelecesse por conta própria: “Uma loja encomendava uma dúzia de vestidos (...) e pagava 18 mil réis pela dúzia.” (Gomes, 1988:31, 32).

No início do século XX, em inquérito efetuado nos estabelecimentos industriais do Estado de São Paulo, Bandeira Júnior informava, em relação a uma “fábrica de roupas feitas”, que a mesma fornecia trabalho a domicílio a considerável número de famílias (Bandeira Júnior, 1901). Da mesma forma, o Departamento Estadual do Trabalho observava, em 1912, em relação a um dos estabelecimentos têxteis que visita na ocasião, que “o trabalho de confecção” - os acabamentos, como casear, costurar e pregar botões - era “feito fora da fábrica por 12 operárias” nos próprios domicílios (“Condições do trabalho na indústria têxtil no Estado de São Paulo”. *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, n. 1-2, 4º trimestre de 1911 e 1º de 1912:67).

Semelhante, o caso da Manufatura de Chapéus Ítalo-Brasileira, na Vila Prudente, considerada como sendo a mais moderna das fábricas visitadas pelo Departamento Estadual do Trabalho, em 1912, e que empregava, na ocasião, 42 costureiras que trabalhavam a domicílio (“Condições de trabalho na indústria de chapéus em São Paulo”. *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, n. 3, 2º trimestre de 1912:236). No próprio depoimento de Elvira Boni a costura - muitas vezes por conta própria - surge como uma das principais atividades desempenhadas no lar por mulheres que tinham filhos e que precisavam trabalhar. Assim, a mulher nessa situação, “em geral parava de trabalhar fora e fazia o que podia em casa. As que tinham máquina de costura podiam costurar, as que não tinham precisavam se arrumar de qualquer maneira: lavando roupa, fazendo outro serviço qualquer” (Gomes, 1988:31).

Imersas na dupla jornada de trabalho, foram muitas as mulheres que acabaram por fazer a opção que lhes permitia o desempenho de atividades remuneradas sem que isso implicasse a ausência sistemática do lar. Esse é o caso de D. Cláudia, uma das filhas de D. Angelina que, tendo quando menina trabalhado na fábrica de fósforos de Vila Mariana, passou a trabalhar depois na fábrica de chocolates Lacta, onde conheceu o futuro marido. Depois de casada, passou a embrulhar balas, pastilhas e chocolates para esse mesmo estabelecimento, função na qual os próprios filhos, ainda crianças, passaram a ajudá-la.

No depoimento de D. Alice a Ecléa Bosi, a mulher surge igualmente, com uma intensa atividade remunerada, desempenhada no espaço doméstico:

Minha sogra costurava - afirma - era uma artista, fazia enxovais para as famílias mais antigas de São Paulo; eu ajudava minha sogra nas costuras (...). Ia sempre com minha

sogra entregar suas costuras na Rua Formosa, que lá por 1922-1923, era uma rua estreita, de casas baixinhas (Bosi, 1979:62).

Ou, quando relata sobre si mesma:

Depois que meu marido morreu, trabalhei muito fazendo arranjos de flores artificiais para vender. Fiz muitos trabalhos, apetrechos de bebê, escovinhas, vidros, cestinhos forrados de renda e de seda. Trabalhei para a casa Moisés, de Santos (...).

É falta de modéstia, mas eu preciso contar: forrei um berço muito bonito para a família Lunardelli. (...) Foi um dos trabalhos bonitos que eu fiz (Bosi, 1979:66).

O trabalho domiciliar significava o avesso da racionalidade imposta na fábrica. Descontínuo, instável – porque muitas vezes ao sabor da moda e das estações do ano, caso das flores artificiais, como informa o Sr. Ariosto a Ecléa Bosi (Bosi, 1979:117) e da fabricação de chapéus - , de ritmo oscilante - em função da safra, caso da indústria de fiação e sacaria de juta (Matos, 1991) - distante do olhar vigilante de patrões, mestres e contramestres, o trabalho domiciliar conferia aos trabalhadores a sensação/ilusão de pleno controle sobre as atividades que deviam desempenhar, bem como a sensação de domínio sobre o tempo, controle e domínio que de fato se davam num certo grau. Somando-se ainda a outras atividades, as atividades domiciliares nem sempre ficavam restritas a uma única tarefa ou ao desempenho de tarefas para um único estabelecimento fabril ou oficina. Tornavam possível o acúmulo de funções, a dedicação simultânea aos pequenos negócios familiares e não excluía o próprio trabalho fabril. Muitas vezes configuravam “biscates”, como diz a militante Elvira Boni. Para as mulheres – que constituíram sem dúvida, o principal contingente de mão-de-obra empregado nas atividades domésticas remuneradas – acenavam, enfim, com a possibilidade de conciliar com maior facilidade as funções tradicionalmente voltadas para a família - que se traduziam em trabalho extenuante e contínuo - e a necessidade de colaborar com o apertado orçamento doméstico.

O trabalho domiciliar integrou-se, portanto, ao cotidiano das mulheres das camadas economicamente oprimidas, ajudando a desvendar a árdua rotina feminina pautada no acúmulo de funções derivadas dos encargos domésticos, de proles muitas vezes numerosas e de atividades remuneradas dentro ou fora de casa.

Maria Izilda de Matos afirma que a persistência do trabalho domiciliar teria resultado, no caso das indústrias de sacaria de juta, também da resistência das costureiras ao trabalho fabril (Matos, 1991, p.285). A observação é pertinente, sobretudo quando considerado o conjunto das condições de trabalho nas fábricas e oficinas, também para outros setores industriais. Afinal, são muitas as referências – especialmente na imprensa operária (Moura,

1982) – à precariedade dos ambientes de trabalho, verdadeiros antros onde, sujeitos a jornadas de trabalho excessivas e às arbitrariedades dos regulamentos disciplinares, os trabalhadores viam-se imersos na insalubridade, expostos ao risco constante de mutilação e morte devido ao descaso com a segurança. A observação de D. Cláudia em relação à ajuda que lhe prestavam os filhos, embalando doces para a fábrica de chocolates Lacta, inevitavelmente faz lembrar o contraponto do trabalho fabril cujos inconvenientes para crianças e adolescentes haviam, há muito, ultrapassado os muros da fábrica, tornando-se de domínio público (Cf. Moura, 1982, 1991, 1999).

No caso da indústria de sacaria de juta, é importante acentuar, no entanto, que embora a precariedade das condições de trabalho, o ambiente permeado por insalubridade e riscos constantes se reproduzisse no interior da residência do trabalhador, as mulheres não deixaram de fazer essa opção. Por mais que “a falta de ventilação (e de iluminação), os odores e o pó que exalavam da juta (bem como a aspereza da fibra)” criassem “uma atmosfera sufocante, propiciando, entre outras doenças, a tuberculose”, por mais que a grande quantidade de sacos amontoados no espaço exíguo das habitações operárias e a proximidade dos fogareiros resultassem em incêndios freqüentes, o trabalho domiciliar colocava diante das mulheres – em especial das casadas e já imersas nos afazeres decorrentes da maternidade – a interessante possibilidade de ajustar os serviços domésticos a uma atividade remunerada (Matos, 1991:286; também Matos, 1996).

Paralelamente, cumpre ressaltar que as atividades profissionais desempenhadas no próprio lar – autônomas ou não – situavam-se no interior de uma teia de relações sociais e econômicas. Os próprios depoimentos remetem para a forma como muitas mulheres passaram a executar atividades remuneradas dentro de casa, a partir de laços de amizade ou parentesco. Por outro lado, essas atividades engendravam múltiplas relações sociais e econômicas, nas quais estavam inevitavelmente pautados os pequenos negócios e a prestação de serviços para fora a partir do lar. Não deve ser igualmente omitido o fato de que, em relação à costura manual – conforme ressalta Matos referindo-se mais uma vez às costureiras de sacos – o trabalho de agulha “criava o prazer do trabalho em grupo (...), momentos de encontros, de troca de informações, de receitas e remédios”, passados freqüentemente nos pátios dos cortiços (Matos, 1991:286).

Embora caracterizado, em muitos casos, por um rol de atividades informais, algumas verdadeiramente improvisadas, o trabalho executado dentro de casa, permeava e reformulava o cotidiano doméstico. Trabalhando “para fora”, as mulheres ajudaram a desatar os nós da discriminação, demonstrando, além de capacidade para o trabalho e, portanto, para colaborar com a manutenção da família, consciência das próprias aptidões. Sabiam, em

suma, que eram capazes de desempenhar satisfatoriamente muitas das funções para as quais eram requisitadas. Para seus descendentes diretos, D. Angelina, extremamente talentosa na costura – “melhor do que muitos alfaiates!” - não se furtava sequer de costurar calças masculinas, de resto, como muitas outras mulheres também o fizeram.

A atividade produtiva inseria a mulher, de forma diferenciada, quer na família, quer na esfera pública da vida social. O próprio trabalho domiciliar – autônomo ou não - é claro indicador de que não existem fronteiras intransponíveis entre o público e o privado, de que ambos mesclam-se inevitavelmente no cotidiano. Torna evidente, ainda, que o modelo referencial de família burguesa é inconsistente, que “as imagens do ‘pai-provedor’, detentor da autoridade e da ‘mãe-rainha do lar’ nem sempre correspondem à real divisão de papéis na família” (Inácio, 1988/1989:187). Especialmente, quando a contribuição feminina para o orçamento doméstico tornava-se indispensável, conforme permite concluir a fala de muitas mulheres. D. Alice, conforme referência anterior, embora tenha intensificado suas atividades depois da morte do marido, já as desempenhava anteriormente. Elvira Boni acentua que diante da maternidade e não podendo abrir mão do trabalho, as mulheres optavam por exercer atividades em casa. D. Cláudia frisa, com veemência, que “não dava” para ficar sem trabalhar porque o marido ganhava muito pouco.

Necessárias à sobrevivência familiar, essas atividades desempenhadas em casa organizavam-se, no geral – mesmo quando autônomas – a partir de possibilidades modestas e, ainda que não excluíssem o elemento masculino, giravam quase sempre em torno de habilidades afeitas ao universo feminino - a costura, o bordado, a confecção de flores artificiais - sendo assim, como o trabalho das mulheres nas fábricas e oficinas, mal remuneradas, conforme reconhece o Sr. Ariosto no já citado depoimento a Ecléa Bosi: “A gente trabalhava, não ganhava nada: minha mulher e eu fazíamos flores para a Casa Ferrão, na Rua Líbero Badaró, e para a Casa Alemã, mas as lojas suspenderam as encomendas porque a moda das flores tinha caído” (Bosi, 1979:117).

Em 1918, o deputado Carlos Penafiel, no contexto do debate parlamentar, referia-se ao trabalho domiciliar, firmando a opinião de que “na manufatura a domicílio” estava se dando “a verdadeira especulação, com preços ridículos e miseráveis e um trabalho penoso e exaustivo das pobres e infelizes criaturas” dele necessitadas. E complementava: “A respeito entre nós talvez houvessem algo a dizer as costureiras que trabalham para as nossas forças de mar e terra” (*Documentos Parlamentares*, 1919:583).

O Departamento Estadual do Trabalho observava, em princípios da década de 1910, que nas alfaiatarias, o trabalho feito pelo oficial em sua própria residência era pago nos seguintes termos:

casaca	de 40\$000	a	55\$000
sobrecasaca	de 30\$000	a	40\$000
fraque	de 20\$000	a	30\$000
jaquetão	de 15\$000	a	22\$000
paletó	de 10\$000	a	20\$000
colete	de 3\$000	a	5\$500
calças	de 5\$000	a	7\$000

Nessa mesma ocasião, a citada repartição informava – conforme observado anteriormente - que as calças e os coletes, cujos pagamentos correspondem aos menos significativos, eram geralmente costurados por mulheres (“Salários correntes na cidade de São Paulo”. *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, n. 1-2, 4º trimestre de 1911 e 1º trimestre de 1912:182; n. 4, 3º trimestre de 1912:528/529). Os dados indicam que os salários pagos pelas alfaiatarias tinham como critério o grau de complexidade exigido para a confecção de cada uma das peças do vestuário masculino e, portanto, a qualificação do trabalhador. As mulheres aparecem, assim, como a mão-de-obra menos qualificada nas alfaiatarias – espaço fundamentalmente masculino no qual inserem-se apenas como ajudantes - e, portanto, como aquela cuja remuneração é inferior, o que provavelmente, também estava condicionado pela tendência – disseminada nas fábricas e oficinas em geral – de destinar salários menos significativos aos trabalhadores de sexo feminino. Maria Izilda de Matos também chama a atenção para o fato de que, na fiação e tecelagem de juta, “o mais baixo nível de salário das mulheres” correspondia àquele das “costureiras de sacos que costuravam por peça, em trabalho realizado no próprio domicílio” (Matos, 1996:80/81). Elvira Boni recorda-se de que “recebia pouco” pelo trabalho que realizava na pequena oficina de costura que havia estabelecido por conta própria e que acabou desistindo do negócio porque não podia pagar para as “meninas” que a ajudavam a quantia que elas entendiam que deveriam estar recebendo (Gomes, 1988:32). Em 1913, o jornal *Fanfulla*, ressaltava que as mulheres que trabalhavam a domicílio eram muitas vezes senhoras abandonadas ou viúvas, “sem defesa alguma contra a exploração”, cujas atividades eram pagas a um “preço vil” (*Fanfulla*, 04/05/1913:6).

Ainda que acentuando a exploração, o trabalho domiciliar – autônomo ou não - não deixou de representar um acréscimo ao pequeno rendimento familiar. O trabalho nos estabelecimentos industriais, nos quais a exploração da mão-de-obra feminina era um dado inequívoco (Moura, 1982 e 1988) - provavelmente acenaria com a possibilidade de melhores salários – o que pode ser depreendido do citado depoimento de D. Adelina Forccioni que, segundo

dá a entender, trabalhou em casa até conseguir “um emprego na fábrica”. Isso não exclui, no entanto, o fato de que, conforme mencionado anteriormente, nem sempre a fábrica era a opção desejada pelas mulheres – diante das precárias condições de trabalho - ou, possível de ser por elas concretizada. Nos depoimentos, as mulheres casadas, sobretudo após o nascimento dos filhos, percebem a família como impeditiva da atividade profissional exterior ao lar, o que está, sem dúvida, atrelado à inexistência de uma infra-estrutura que contemplasse as necessidades postas na cena social pela tendência dos papéis femininos a ampliarem-se e a tornarem-se cada dia mais diversificados. Simultaneamente, a família atuava como estímulo – diante da imperiosa necessidade econômica que desencadeava – a que as mulheres se dispusessem a trabalhar, em casa ou não, tornando-as cada dia mais disponíveis ao mercado de trabalho.

A família distingue-se, assim, como prioridade absoluta na vida dessas mulheres – cuja força de trabalho tornou-se essencial para a sobrevivência - pois, ao mesmo tempo em que as mantinha no lar, obrigava-as a cruzar a soleira da porta. No cotidiano da pobreza, trabalho e família foram faces da mesma moeda.

Pequenos Pontos de Luz

Inserido no processo de diferenciação urbana de São Paulo, espelhando a nova dinâmica que a cidade experimentava na passagem para o século XX, recortando-se nos horizontes do processo de industrialização, denunciando a pobreza estrutural que a então capital do café abrigava, o trabalho feminino remunerado desempenhado no âmbito do lar constituiu aspecto nada irrelevante da história da mulher de condição social inferior. Aspecto que, ao que tudo indica, não teria gerado tantas e tão grandes contestações como as que haviam se insurgido contra o trabalho feminino fora do lar (V. Moura, 1982). Se este – sobretudo no caso das fábricas e oficinas – estimulou, no interior do Congresso Nacional, acirradas discussões em torno da condição feminina, dos papéis sociais que deviam ou não ser desempenhados pelas mulheres, da organização/desorganização da família, da prostituição, entre outras questões, os representantes no Parlamento pareciam menos mobilizados naquilo que dizia respeito ao trabalho domiciliar. Merece destaque, nesse sentido, a proposta de regulamentação do trabalho feminino apresentada na Câmara Federal pelo deputado Mauricio Lacerda, em 1917, e que incluía disposição voltada para o trabalho domiciliar. No projeto, o trabalho a domicílio deveria, informa o *Fanfulla*, ser contratado nos mesmos termos daquele desempenhado na fábrica, com salário diário e não por tarefa (*Fanfulla*, 18 /07/1917:2).

O trabalho de agulha, a costura, enfim, dos sacos de juta no espaço doméstico, de fato suscitava denúncias e críticas por parte do Departamento Estadual do Trabalho, da imprensa operária e no interior do próprio Congresso Nacional, mas a questão que, de fato, parece ter motivado a discussão em torno dessa atividade domiciliar – cuja extinção chegou a ser proposta – dizia respeito à saúde, principalmente à incidência da tuberculose, a cujo contágio o próprio consumidor dos produtos assim manufaturados estaria exposto (Matos, 1996:128-129).

As questões afeitas ao trabalho domiciliar encontraram, portanto, durante a década de 1910, algum espaço na proposta do Departamento Estadual do Trabalho de tornar a unidade de produção higiênica e racional. Nela, a discussão em torno do trabalho domiciliar fazia sentido à medida em que “a confusão do lar com a oficina” servia, na opinião do departamento, “a patrões sem entranhas para melhor explorarem as suas vítimas, à sombra do princípio do domicílio inviolável”. Insistia o departamento, então, que “ao trabalho domiciliar não regulamentado, ou antes não protegido” seria “preferível o trabalho oficial revestido da proteção do Estado e, por isso mesmo, efetuado, quase sempre, em melhores condições de higiene e segurança.” (“O trabalho domiciliar”. *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, n. 25, 4º trimestre de 1917:617). Nesse sentido, a divulgação de legislação internacional regulamentando a matéria, bem como de discussões travadas internacionalmente a respeito, como por exemplo, as resoluções do segundo Congresso Internacional do Trabalho Domiciliar, reunido na Suíça durante a “Semana Social de Zürich”, realizada entre 6 e 12 de setembro de 1912 (“Movimento Social Internacional. A semana social de Zürich”. *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, n. 5, 4º trimestre de 1912). Baseando-se na experiência não somente européia, mas também no continente americano, o departamento trazia à tona discussões como a da inviolabilidade do domicílio, a da liberdade individual, lembrando que o “ultraliberalismo econômico” semeava entre operários – escudados no “argumento de que a ninguém é lícito proibir-lhe que trabalhe deste ou daquele modo” - posturas que acomodavam os próprios patrões: “O industrial que quer burlar com um só gesto de consumada e inumana astúcia a vigilância dos inspetores de trabalho, e eximir-se ao mesmo passo das responsabilidades e das despesas, não tem mais do que transferir da fábrica para o lar do operário a sede do trabalho”, “trincheira” da qual “ele zomba do sindicalismo e da inspeção”, pois “nem greves nem multas chegam lá” (“O Trabalho Domiciliar”. *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, n. 17, 4º trimestre de 1915:613-614). Concluindo, a partir da experiência no plano internacional, que o trabalho domiciliar estava associado a uma concorrência feita “à custa do sangue e do suor alheios”, à prática de baixar o preço dos produtos, reduzindo “a um mínimo também inacreditável o

salário do operário, encaminhando-o astuciosamente para o lar doméstico, onde ele mais facilmente” deixar-se-ia “explorar, associando à sua ruína a própria mulher e os próprios filhos”, o olhar do departamento voltava-se inevitavelmente, para o trabalho infantil e feminino:

Os ingleses encontraram para o trabalho feito em casa, por tarefa, uma denominação característica. Chamam-lhe *sweating-system*, o que, literalmente traduzido, quer dizer: sistema de fazer suar. O nome assenta como uma luva ao hábil estratagema patronal. Estratagema é a palavra que convém a esse processo. Trata-se, na verdade, de um subterfúgio, de um ardil, de que os patrões foram lançando mão para furtarem os seus operários à inspeção do trabalho e, ao mesmo tempo, economizarem nos salários, mercê da abundante distribuição de tarefas a mulheres e crianças. No domicílio, não há limite de idade para a admissão ao trabalho; também não há horário. Trabalham todos, e trabalham até a hora que querem. Para o patrão, é o ideal.

Para o operário e para a sociedade, é um desastre, pois o que os legisladores do trabalho têm laboriosamente conquistado para os operários, tudo cai e desaparece diante do trabalho domiciliar (*Idem*, 616).

A proposta de higienização do lar implicou, na opinião de Matos, “separar o espaço privado da família do espaço público do trabalho”, sendo, portanto, “incompatível com o trabalho de agulha na sacaria”(Matos, 1991:287). O questionamento ao trabalho domiciliar ligava-se, assim, simultaneamente, à higienização da habitação da classe trabalhadora e à higienização do espaço da produção e aparentemente não transpôs os parâmetros da discussão centrada na modernização e na racionalidade da unidade de produção, das quais o lar escapava inevitavelmente.

Assim, o trabalho feminino no lar – ainda que entendido estritamente como aquele efetuado no domicílio, por conta de um patrão, mediante remuneração – parece não haver suscitado discussões que questionassem a imagem propriamente dita da mulher produtora conforme ocorria com o trabalho feminino fora do lar. No universo doméstico, supostamente sob a vigilância de pais e maridos, as mulheres que exerciam atividades remuneradas, a despeito de estarem também acumulando funções, parecem ter sido de certo modo poupadas: afinal, não punham em risco a estabilidade familiar, a educação dos filhos e o controle sobre eles, não estavam à mercê de se deixarem seduzir pelo “fantasma” da prostituição. Embora igualmente expostas aos inconvenientes da atividade produtiva em termos de saúde e segurança do trabalho, estavam, mais do que protegidas das “ameaças” do mundo público, protegidas, de certa forma, de si mesmas, isto é, da “fragilidade” e, portanto, da conseqüente “vulnerabilidade” de serem mulheres.

D. Angelina, Elvira Boni, D. Alice, D. Adalina, D. Cláudia e tantas outras que exerceram uma atividade profissional no lar, ficaram em certa

medida ocultas no silêncio das fontes enquanto trabalhadoras, talvez porque sua habilidade profissional tenha se desenvolvido em meio aos afazeres domésticos, em meio à lida diária exigida por famílias muitas vezes numerosas. O trabalho domiciliar integrou-se, assim, à vida dessas mulheres, permitindo adequar o desempenho de papéis tradicionais e a ampliação e diversificação de papéis sociais com as quais acenavam os horizontes femininos no interior das transformações vividas na passagem para o século XX.

A fala das mulheres sinaliza, em alguns casos, para a necessidade de auxiliar na manutenção da família, sem abrir mão dos cuidados com a educação dos filhos e com os afazeres da casa. A esposa/mãe/dona-de-casa rompe com a exclusividade em torno dos papéis tradicionais, normativos mesmo, que buscam definir dentro de uma certa lateralidade o ser mulher e, diante do apertado orçamento familiar, despe-se da coroa imaginária que, se persiste nos discursos, não resiste ao vivido. Desempenhada no interior do próprio lar ou não, a atividade profissional feminina resultou da opressão econômica. No entanto, diante dos estigmas que acompanham o trabalho feminino fora do lar, a atividade profissional feminina exercida dentro de casa, junto à família, gera inevitável questionamento: em que medida esta última não seria, ao mesmo tempo, resultado da opressão social; opressão espelhada na imagem de “rainha do lar” e nas imagens socialmente construídas em torno do trabalho feminino fora do âmbito doméstico? Por outras palavras, em que medida muitas mulheres não teriam optado por atividades que pudessem ser desempenhadas no espaço doméstico em função de posturas masculinas opressoras ou socialmente influenciadas pela tendência a ver na atividade econômica da mulher fora do lar o cerne da desorganização familiar e um conteúdo pouco respeitoso? Não é possível omitir que a imagem da mulher que trabalhava fora de casa desdobrou-se numa série de outras: esposa ausente, mãe negligente, possível - talvez provável - prostituta. Nesse sentido, o trabalho domiciliar – autônomo ou não – acomodou, sob o signo da moralidade do lar, inúmeras mulheres trabalhadoras e a complexidade de seu cotidiano, igualmente dividido entre a casa, a família e o trabalho.

A história dessas mulheres que “ficaram em casa” é, provavelmente, uma história a ser escrita especialmente a partir de fragmentos revelados por entre as brechas da privacidade e do silêncio dos lares. Reinos cujas rainhas, vivendo a dupla opressão de serem mulheres e de serem pobres, não relutaram em romper barreiras. Afinal, ser “rainha do lar” era, para elas, algo diverso do que estava impresso no discurso burguês: significava enfrentar o mundo, lutar para sobreviver. Nesse enfrentamento, nessa luta cotidiana, as tarefas propriamente domésticas – o fogão, o tanque, o ferro de passar roupas – foram armas importantes: as atividades remuneradas no lar foram, em grande

parte, desdobramento de muitas delas, revelando que o companheiro fiel na vida dessas mulheres estava no trabalho incessante.

No entanto, ainda que rompidas as barreiras, o processo histórico de opressão não deixou de ser atuante. E assim, ao pensar na forte impressão que D. Angelina deixou entre seus familiares das várias gerações, enquanto mãe, avó e bisavó, é pertinente indagar se não seria exatamente essa a imagem que ela própria gostaria que ficasse retida na lembrança de seus descendentes. Silhueta invariavelmente cingida pelo avental, a imagem de esposa dedicada e tolerante, de mãe de prole numerosa e bem cuidada, de cozinheira talentosa a fazer massas e pães aparentemente transformou em dado distante - muitas vezes inexistente -, sobretudo para as gerações mais jovens da família, a habilidade das mãos de D. Angelina no manejo da máquina de costura, no manejo do arame fino ao cortar pedras de sabão na fabriqueta improvisada, ainda que lembrada muitas e muitas vezes nas conversas das tardes de domingo, mesmo depois, quando ela já não estava mais presente.

Conversas, cujos fragmentos as crianças e adolescentes da família, ouviam partilhando as refeições com os adultos, em meio às brincadeiras e quando D. Angelina adoeceu gravemente. Fragmentos de infância, que ficaram retidos na memória de alguns de seus descendentes, como pequenos pontos de luz na trajetória de uma mulher como tantas outras mulheres trabalhadoras cuja história se fez, em grande parte, à sombra do lar.

Referências Bibliográficas

Livros, publicações oficiais, artigos diversos:

ALVIM, Zuleika M. F. A participação política da mulher no início da industrialização em São Paulo. *Revista de História*, São Paulo, n. 114: 61-84, jan.-jul. 1983.

BANDEIRA Júnior, Antonio Francisco. *A Indústria em São Paulo em 1901*. São Paulo: Tipografia do Diário Oficial, 1901.

BARZINI, Luigi. *Os Italianos*. Trad. Thomaz Newlands Neto. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

Boletim do Departamento Estadual do Trabalho. São Paulo: 1911-1920.

BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.

BRUNO, Ernani Silva. *História e tradições da cidade de São Paulo*. São Paulo: Hucitec, 1991.

Comité Nacional brasileiro do primeiro congresso americano da criança. Conclusões das teses, memórias e comunicações de membros do “Comité Nacional brasileiro”

enviadas por intermédio do Dr. Arthur Moncorvo Filho. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1916.

CRAMPE-CASNABET, Michèle. La donna nelle opere filosofiche del Settecento”. In: Duby, Georges e Perrot, Michelle. *Storia delle donne in occidente*. Dal Rinascimento all’Età Moderna. Trad. Fausta Cataldi Villari et al. Bari: Laterza, 1991.

D’INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: PRIORE, Mary del (org.). *História das Mulheres no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 1997.

GOMES, Angela de Castro (coord.). *Velhos militantes*: depoimentos de Elvira Boni, João Lopes, Eduardo Xavier, Hilcar Leite. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

INÁCIO, Inês da Conceição. A família rememorada: representações do grupo familiar em memória de militantes comunistas. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, n. 9, v. 17: 178-190, 1988/89.

LECLERC, Max. *Cartas do Brasil*. Trad. Sérgio Milliet. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942. (Brasiliana, 215).

MASAROLO, Pedro Domingos. *O bairro de Vila Mariana*. São Paulo: Bisordi, 1971 (História dos Bairros de São Paulo, 8).

MATOS, Maria Izilda Santos de. Costurar e Batalhar. *Anais da XI Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa História (SBPH)*. São Paulo: 1991.

MATOS, Maria Izilda Santos de. *Trama e poder*. A trajetória e polêmica em torno das indústrias de sacaria para o café (São Paulo 1888-1934). 2 ed. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1996.

MOURA, Esmeralda Blanco B. de. *Mulheres e menores no trabalho industrial*: os fatores sexo e idade na dinâmica do capital. Petrópolis: Vozes, 1982.

MOURA, Esmeralda Blanco B. de. Trabalho feminino e condição social do menor em São Paulo (1890-1920). *Estudos CEDHAL*, São Paulo, n. 3, 1988.

PENTEADO, Jacob. *Belénzinho, 1910 (Retrato de uma época)*. São Paulo: Martins, 1962.

PINTO, Maria Inez Machado Borges. *Cotidiano e sobrevivência*: a vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo (1890-1914). São Paulo: EDUSP, 1994. (Campi, 18)

SULLEROT, Évelyne. *História Social da Mulher no Trabalho*. Trad. Antonio Teles. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1970.

Anais parlamentares:

Documentos Parlamentares. Legislação Social, v. 3. Rio de Janeiro, Tipografia do “Jornal do Comércio”, 1919.

Entrevistas:

Descendentes de D. Angelina Gallucci.

Jornais:

“Fanfulla”, 12 de abril de 1913; 4 de maio de 1913; 18 de julho de 1917.

“O Combate”, 23 de julho de 1915.

“O Estado de S. Paulo”, 10 de janeiro de 1911; 26 de janeiro de 1913.

“O Socialista”, 26 de janeiro de 1896.